

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

LEI N.º 4.379, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, ao Instituto Raquel Barreto em Defesa da Vida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de contribuições, ao Instituto Raquel Barreto em Defesa da Vida, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021, e alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 25 de maio de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.380, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 819, de 21 de dezembro de 1983 – que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Ipatinga.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 36 da Lei Municipal n.º 819, de 21 de dezembro de 1983 – que “Dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Ipatinga.” – passa a vigor acrescido dos incisos V e VI com a seguinte redação:

“Art. 36. (...)

(...)

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;

VI – o parcelamento.

(...).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Ipatinga, aos 25 de maio de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.381, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesa, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	22600	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Subunidade	22600.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Função:	18	Gestão Ambiental	
Sub-função:	543	Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa:	0015	Sustentabilidade, Desenvolvimento e Meio Ambiente	
Projeto/Atividade:	1069	Recuperação de Áreas Degradadas	
Fonte: 164 IDUSO: T			
Categoria Econômica:	4	Despesas de Capital	
Grupo de Despesa:	4	Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento de Despesa:	42	Auxílios	150.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			150.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade	21800.003	Depto de Segurança Municipal	
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.183.0016.2209	Sistema de Videomonitoramento Inteligente	
Fonte: 164 IDUSO: T			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 25 de maio de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.382, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), consignado no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recurso orçamentário de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), consignado no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.22400.001.06.183.0016.2235	Manutenção do Programa de Educação e Segurança no Trânsito	
Fonte: 100 IDUSO: P			
Cat. Econ.:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			200.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação parcial/total da dotação a seguir discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.001	Gabinete da SESCON	
Proj/Ativ:	2.21800.001.04.122.0002.2139	Manutenção da SESCON	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 25 de maio de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.383, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de subvenções sociais, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021.

Parágrafo único. As entidades referidas no *caput* estão relacionadas no Anexo a esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Ipatinga, aos 25 de maio de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente:

NOME ENTIDADE	VALOR
AMAVALE - Associação dos Catadores de Material Reciclável do Vale do Aço	40.000,00
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga	40.000,00
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Região Metropolitana do Vale do Aço - COOPCAVA	40.000,00
TOTAL	120.000,00

LEI N.º 4.384, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, até o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesa, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Função:	10	Saúde	
Sub-função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0004	Gestão das Redes de Saúde do SUS	
Projeto/Atividade:	2078	Rede Saúde Mental CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - CLIPS	
Fonte: 102 IDUSO: P/V			
Categoria Econômica:	4	Despesas de Capital	
Grupo de Despesa:	4	Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			8.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2065	Manutenção do Hospital Municipal	
Fonte: 102 IDUSO: P/V			
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			8.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 25 de maio de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.385, DE 25 MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de contribuições, para custeio de ações e serviços de saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de contribuições, no valor de R\$ 4.433.535,48 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para custeio de ações e serviços de saúde, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021 – e alteração posterior.

Ipatinga, 25 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 2.923 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 25 de maio de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.386, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, no valor de R\$ 1.540.261,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021, e sua alteração.

Art. 2º Os recursos a serem repassados à Fundação São Francisco Xavier são decorrentes do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG n.º 7.874, de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 25 de maio de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

Publicação nos termos do parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE EXPEDIENTE: 25/05/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 70/2021 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: n.º 22.366.517/0001-31; Fund. Legal: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2021, Processo Administrativo nº 008.076.2021/10408; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/08/2022. Valor; R\$ 12.411,00; Dot. Orç nº: 2123.3.390.39. Dt. Ass: 24 de maio de 2022. Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho
Rua Jordão, nº 146 Bairro Canaã
Ipatinga – MG – Tel.: 3829-8354
Email: hugoduartecoutinho@edu.ipatinga.mg.gov.br

A Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho, representada neste ato pela presidente Rakel Alves Ramalho, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 27/05/2022 às 8:00horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho, situada nesta cidade, à Rua Jordão, nº 146 Bairro Canaã - Processo de dispensa de licitação n.º 47/2022, aquisição de **(01)UM REFRIGERADOR 340L FROST FREE, (01) UMA TV SMART 43” E (01) BATEDEIRA PLANETÁRIA 12LTS BPEL-12 127V**. Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos solicitados até 1 (uma) hora antes da reunião. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone:(31) 38298354, ou pelo email hugoduartecoutinho@edu.ipatinga.mg.gov.br ou comparecer à Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho, de 8:00 horas às 16:00 horas.

Rakel Alves Ramalho
Presidente da Caixa Escolar

Ipatinga, 25 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 2.923 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho
Rua Jordão, nº 146 Bairro Canaã
Ipatinga – MG – Tel.: 3829-8354
Email: hugoduartecoutinho@edu.ipatinga.mg.gov.br

A Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho, representada neste ato pela presidente Raket Alves Ramalho, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 27/05/2022 às 8:00 horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho, situada nesta cidade, à Rua Jordão, nº 146 Bairro Canaã - Processo de dispensa de licitação n.º 48/2022, aquisição de **MATERIAL DIDÁTICO**. Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos solicitados até 1 (uma) hora antes da reunião. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone:(31) 38298354, ou pelo email hugoduartecoutinho@edu.ipatinga.mg.gov.br ou comparecer à Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho, de 8:00 horas às 16:00 horas.

Raket Alves Ramalho
Presidente da Caixa Escolar

Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho
Rua Jordão, nº 146 Bairro Canaã
Ipatinga – MG – Tel.: 3829-8354
Email: hugoduartecoutinho@edu.ipatinga.mg.gov.br

A Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho, representada neste ato pela presidente Raket Alves Ramalho, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 27/05/2022 às 8:00 horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho, situada nesta cidade, à Rua Jordão, nº 146 Bairro Canaã - Processo de dispensa de licitação n.º 49/2022, aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos solicitados até 1 (uma) hora antes da reunião. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone:(31) 38298354, ou pelo email hugoduartecoutinho@edu.ipatinga.mg.gov.br ou comparecer à Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho, de 8:00 horas às 16:00 horas.

Raket Alves Ramalho
Presidente da Caixa Escolar

Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho
Rua Jordão, nº 146 Bairro Canaã
Ipatinga – MG – Tel.: 3829-8354
Email: hugoduartecoutinho@edu.ipatinga.mg.gov.br

A Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho, representada neste ato pela presidente Raket Alves Ramalho, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 27/05/2022 às 8:00 horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho, situada nesta cidade, à Rua Jordão, nº 146 Bairro Canaã - Processo de dispensa de licitação n.º 47/2022, aquisição de **(01)UM REFRIGERADOR 340L FROST FREE, (01) UMA TV SMART 43" E (01) BATEDEIRA PLANETÁRIA 12LTS BPEL-12 127V**. Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos solicitados até 1 (uma) hora antes da reunião. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone:(31) 38298354, ou pelo email hugoduartecoutinho@edu.ipatinga.mg.gov.br ou comparecer à Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho, de 8:00 horas às 16:00 horas.

Raket Alves Ramalho
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Paulo Freire

CNPJ 03.224.922/0001-70

Rua: Rio São Francisco, 630 – Bairro Parque das Águas
Telefone (31) 3829-8386- CEP: 35.164-413 –Ipatinga / MG
Email: paulofreire@edu.ipatinga.mg.gov.br



RESULTADO DE DISPENSA Nº 72/2022 - Caixa Escolar Paulo Freire, representada neste ato pela presidente Elaine Lopes de Amorim Gomes, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº **72/2022**, destinado a aquisição de materiais de limpeza.

EMPRESA VENCEDORA: Total Clean Comercial Ltda, CNPJ: 26.248.708/0001-50. Valor adjudicado: R\$2.626,40 (Dois mil, seiscentos e vinte seis reais e quarenta centavos).

Elaine Lopes de Amorim Gomes
Presidente da Caixa Escolar Paulo Freire



CAIXA ESCOLAR CMEI CARAVELAS

CNPJ 29.314.261/0001-68

Rua Mossoró, 755, Caravelas, Ipatinga/MG,
Bairro Caravelas- CEP 35 164-266



RESULTADO DE DISPENSA Nº 41/2022- A Caixa Escolar CMEI Caravelas, representada neste ato pela presidente Márcia de Castro Lopes Souza, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 41/2022, destinado a aquisição de uma divisória com porta para sala de aula. Empresa Vencedora: Forrotex decorações CNPJ: 11.956.900/0001-23. Valor adjudicado: R\$ 1020,00 (um mil e vinte reais).

RESULTADO DE DISPENSA Nº 42/2022- A Caixa Escolar CMEI Caravelas, representada neste ato pela presidente Márcia de Castro Lopes Souza, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 42/2022, destinado a aquisição de uma porta de vidro temperado para o hall da escola. Empresa Vencedora: Vidraçaria Temperbox CNPJ: 42.551.195/0001-08. Valor adjudicado: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

RESULTADO DE DISPENSA Nº 43/2022- A Caixa Escolar CMEI Caravelas, representada neste ato pela presidente Márcia de Castro Lopes Souza, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 43/2022, destinado a contratação de serviço para poda e manutenção do jardim. Empresa Vencedora: Expresso jardim CNPJ: 23.083.395/0001-39. Valor adjudicado: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Márcia de Castro Lopes Souza
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco

CNPJ: 01.926.432/0001-90

Rua Itajai, nº 260 - Bairro Caravelas
Ipatinga – MG – CEP 35.164-265



A Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco, representada neste ato pela presidente Fabiana da Penha Souza Reis, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 26 de maio na sala de reunião da Escola Municipal Benvinda Moreira Pacheco, situada em Ipatinga Rua Itajai 260 Caravelas - processo de dispensa de licitação nº 11/2022, destinado a Aquisição de serviço de limpeza e conservação. Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos solicitados até as 16h00min horas do mesmo dia. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone 3829-8343, ou comparecer a Escola Benvinda Moreira Pacheco de 07:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00 horas.

FABIANA DA PENHA SOUZA REIS
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco
CNPJ: 01.926.432/0001-90
Rua Itajai, nº 260 - Bairro Caravelas
Ipatinga – MG – CEP 35.164-265



A Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco, representada neste ato pela presidente Fabiana da Penha Souza Reis, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 26 de maio na sala de reunião da Escola Municipal Benvinda Moreira Pacheco, situada em Ipatinga Rua Itajai 260 Caravelas - processo de dispensa de licitação nº 12/2022, destinado a Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos. Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos solicitados até as 16h00min horas do mesmo dia. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone 3829-8343, ou comparecer a Escola Benvinda Moreira Pacheco de 07:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00 horas.

FABIANA DA PENHA SOUZA REIS
Presidente da Caixa Escolar



CAIXA ESCOLAR ARTUR BERNARDES
CNPJ 01.925.519/0001-43
Rua Jordão, 66, Bairro Canaã - Telefone (31) 3829.8363
CEP: 35.164-179 - Ipatinga / MG
Email:arturbernardes@edu.ipatinga.mg.gov.br



RESULTADO DE DISPENSA Nº 43/2022 - Caixa Escolar Artur Bernardes. Representada neste ato pela presidente Sra. Nerilda Aparecida da Silva, torna-se público o resultado da homologação do processo de dispensa de licitação 043/2022, destinado a prestação de serviços de limpeza da escola. Empresa vencedora: **FLORICULTURA ANDRÉ LUIZ**, CNPJ: 17.849.513/0001-74. Valor adjudicado: R\$ 16.600,00

Nerilda Aparecida da Silva
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Paulo Freire
CNPJ 03.224.922/0001-70
Rua: Rio São Francisco, 630 – Bairro Parque das Águas
Telefone (31) 3829-8386- CEP: 35.164-413 –Ipatinga / MG
Email: paulofreire@edu.ipatinga.mg.gov.br



RESULTADO DE DISPENSA Nº 73/2022 - Caixa Escolar Paulo Freire, representada neste ato pela presidente Elaine Lopes de Amorim Gomes, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº **73/2022**, destinado a Projeto para Gerenciamento de Risco de SPDA. **EMPRESA VENCEDORA:** Alcântara Sabino Ltda, CNPJ: 29.989.743/0001-18. Valor adjudicado: R\$2.000,00 (Dois mil reais).

Elaine Lopes de Amorim Gomes
Presidente da Caixa Escolar Paulo Freire



Caixa Escolar Jardim Santa Clara
CNPJ: 24.829.973/0001-04
Rua E, nº 145 – Loteamento Jardim Santa Clara, Bairro Vila Celeste
Ipatinga – MG – CEP 35.161-060



A Caixa Escolar Jardim Santa Clara, presidida pelo (a) Sr. (a) Eliane Angélica Viana, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará - Processo de dispensa de licitação nº 35/2022, destinado a prestação de serviços emergenciais de manutenções diversas e conservação do imóvel. Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos solicitados até às 12hs do dia 27 de maio. Para informações quanto ao quantitativo, proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato por meio do telefone 3829-8389 ou comparecer na sede da unidade escolar no dia 26 de maio de 7h00 às 16h00.

ELIANE ANGÉLICA VIANA
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Hebert de Souza
CNPJ: 08.786.274/0001-60
Rua São Clemente, nº70 - Bairro Novo Cruzeiro
Ipatinga – MG – Tel.: (31) 38298341
Email: cenam@edu.ipatinga.mg.gov.br



A Caixa Escolar Hebert de Souza, presidida pelo Sr.(a) Karla Pinto Chaves Oliveira, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará no dia 27 de maio - Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2022, destinado a aquisição de **Materiais de Limpeza**. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza enviar e-mail para cenam@edu.ipatinga.mg.gov.br, ou comparecer na Rua São Clemente, 70 – Novo Cruzeiro até as 15:30 horas do dia 26/05/2022. Estaremos recebendo proposta até as 10:00 h do dia 27/05/2022.

A Caixa Escolar Hebert de Souza, presidida pelo Sr.(a) Karla Pinto Chaves Oliveira, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará no dia 27 de maio - Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2022, destinado a aquisição de **Materiais de Expediente**. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza enviar e-mail para cenam@edu.ipatinga.mg.gov.br, ou comparecer na Rua São Clemente, 70 – Novo Cruzeiro até as 15:30 horas do dia 26/05/2022. Estaremos recebendo proposta até as 10:00 h do dia 27/05/2022.

A Caixa Escolar Hebert de Souza, presidida pelo Sr.(a) Karla Pinto Chaves Oliveira, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará no dia 27 de maio - Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2022, destinado a aquisição de **Materiais Pedagógicos**. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza enviar e-mail para cenam@edu.ipatinga.mg.gov.br, ou comparecer na Rua São Clemente, 70 – Novo Cruzeiro até as 15:30 horas do dia 26/05/2022. Estaremos recebendo proposta até as 10:00 h do dia 27/05/2022.

KARLA PINTO CHAVES OLIVEIRA
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Padre Efraim Solano Rocha
CNPJ: 38.404.293/0001-45
Rua Joaquim Cardoso, 541, Bairro Ideal
Ipatinga – MG – CEP 35.162-187



A Caixa Escolar Padre Efraim Solano Rocha, presidida pela Sra. Jakeline de Oliveira Pinto Souza, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2022, destinado a instalação de aparelhos de ar condicionado por empresa credenciada pela fabricante. Para informações quanto ao quantitativo da proposta, local de instalação e demais especificações, obrigatória visita *in loco* na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Efraim Solano Rocha, situada nesta cidade, na Rua Joaquim Cardoso, 541, bairro Ideal, no dia 26 de maio até às 10 horas da manhã. As propostas de preços e documentos necessários deverão ser apresentados até às 10 horas do dia 27 de maio.

Jakeline de Oliveira Pinto Souza
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Esperança Infantil
CNPJ: 30.411.845/0001-30
Rua Vereador Samuel Gomes Lopes, nº 693 - Bairro Nova Esperança
Ipatinga – MG – Tel.: 31 3829-8395
Email: emei.arletezorzan@edu.ipatinga.mg.gov.br

A Caixa Escolar Esperança Infantil, presidida pela Sra. Juliana Ferreira de Paula, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2022, destinado a prestação de serviço de reparo em pintura artística/pedagógica. Necessário visita In Loco. Para informações sobre o serviço, visita técnica e documentos necessários, gentileza comparecer à unidade escolar localizada na Rua Vereador Samuel Gomes Lopes, 693, Nova Esperança, Ipatinga – MG, de 07h15 às 09h do dia 26 de Maio de 2022. Os interessados que comparecerem a escola para a visita no horário acima descrito, deverão apresentar a proposta e os documentos solicitados no período de 07h15 às 09h e 13h30 às 16h do dia 26 de Maio de 2022.

A Caixa Escolar Esperança Infantil, presidida pela Sra. Juliana Ferreira de Paula no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará na Escola Municipal de Educação Infantil Arlete Zorzan de Assis Cicarini, situada nesta cidade, à Rua Vereador Samuel Gomes Lopes, 693, Nova Esperança - Processo de dispensa de licitação n.º 24/2022, destinado a prestação de serviços de transporte escolar por meio de ônibus ao Parque Ipanema. Os interessados deverão comparecer à escola para apresentar proposta e os documentos solicitados no dia 26 de Maio de 2022 de 07h30 às 10h30 e 13h às 15h30. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo email emei.arletezorzan@edu.ipatinga.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Esperança Infantil, presidida pela Sra. Juliana Ferreira de Paula, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2022, destinado a pequenos reparos imobiliários. Necessário visita In Loco. Para informações sobre o serviço, visita técnica e documentos necessários, gentileza comparecer à unidade escolar localizada na Rua Vereador Samuel Gomes Lopes, 693, Nova Esperança, Ipatinga – MG, de 07h15 às 09h do dia 26 de Maio de 2022. Os interessados que comparecerem a escola para a visita no horário acima descrito, deverão apresentar a proposta e os documentos solicitados no período de 07h15 às 09h e 13h30 às 16h do dia 26 de Maio de 2022.

JULIANA FERREIRA DE PAULA
Presidente da Caixa Escolar Esperança Infantil



CAIXA ESCOLAR LUCINDA FERNANDES MADEIRA
CNPJ: 01.925.524/0001-56
Rua Acesita, 70 – Bairro Vila Formosa - Telefone (31) 3829-8053
CEP: 35.162-349 - Ipatinga / MG
Email: lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br

A Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira, presidida pela presidente Lucinea Barros França Malaquias, no uso de suas atribuições, constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 30/05/2022 às 15 horas, na secretaria da ESCOLA MUNICIPAL LUCINDA FERNANDES MADEIRA, situada nesta cidade, à Rua Acesita, 70 Vila Formosa– Ipatinga/MG - Processo de dispensa de licitação nº 027/2022, destinado à aquisição de materiais de limpeza. Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos solicitados até às 14 hs do dia 30/05/2022. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo email: lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br ou comparecer à Lucinda Fernandes Madeira, no horário de 08:00 às 14:00 h.

Lucinea Barros França Malaquias
Presidente da caixa escolar



CAIXA ESCOLAR ZÉLIA DUARTE PASSOS
CNPJ 01.925.541/0001 - 93
Rua Luanda, Nº 175 – Bairro Bethânia
Ipatinga – MG - Telefone (31) 3829 - 8379 e 8372
Email: zeliaduarte@edu.ipatinga.mg.gov.br

CANCELAMENTO DE DISPENSA Nº 12/2022 - A Caixa Escolar Zélia Duarte Passos, representada neste ato pela a presidente Sra. Michele do Carmo Damasceno, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo de Dispensa, 012/2022 destinado a contratação de empresa para a prestação de Serviços Contábeis, publicado no dia 06/04/2022.

MICHELE DO CARMO DAMASCENO
Presidente da Caixa Escolar

Ipatinga, 25 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 2.923 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010



Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa
CNPJ 02.234.687/0001-55
Avenida José Antônio, 3020 – Pedra Branca - Telefone (31) 3829-8309
35162-820 - IPATINGA - MINAS GERAIS
Email: hermesdeoliveira@edu.ipatinga.mg.gov.br



RESULTADO DE DISPENSA Nº 16/2022 – A Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa, presidida pela Senhora Raquel Cirila Martins de Almeida, torna público resultado da homologação do Processo de Dispensa nº16/2022, destinado a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Empresa vencedora: TOTAL CLEAN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.248.708/0001-50. Valor adjudicado: R\$ 10.639,62 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

RAQUEL CIRILA MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar JAIME MORAIS QUINTÃO
CNPJ: 01.926.464/0001-96
Rua Vitória, nº 925- Bairro Jardim Panorama
Ipatinga – MG – Tel.: 31-3829-8345
Email: jaimemoraisquintao@edu.ipatinga.mg.gov.br



A Caixa Escolar Jaime Morais Quintão, Presidida pela Senhora Fernanda Ribeiro Braga Luz, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará Processo de Dispensa de licitação n.º 25/2022, destinado a serviços de serralheiro/soldador para manutenção no portão de entrada da escola. Trata-se de serviço de **extrema urgência**, que deverá ser realizado no mesmo dia do resultado da proposta. (26/05/2022). Os interessados deverão apresentar os documentos solicitados e as propostas em modelo próprio da Caixa Escolar na sede da escola ou através do email jaimemoraisquintao@edu.ipatinga.mg.gov.br até as 13:00h do dia 26/05/2022. Informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone (31) 3829-8345, ou comparecer a escola Jaime Morais Quintão no dia 26/05/2022 no horário de 07:30h às 12:00h.

Fernanda Ribeiro Braga Luz
Presidente da Caixa Escolar Jaime Morais Quintão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Aviso de Licitação PE 58/2022-SMS. Objeto: Serviços de Nefrologia. ABERTURA: 07/06/2022 às 08hs. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br. Informações (31) 3829-8154/8165, de 10 às 16h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 25/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Ratificação Dispensa 018/2022. O Secretário Municipal de Saúde faz publicar ratificação em favor da empresa Observar Instituto de Olhos Ltda., referente à aplicações de Avastin, em atendimento a decisão judicial, cumprindo art. 26, Lei 8.666/93. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 25/05/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO PRÉVIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SMA. A fim de atender o disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal N.º 14.133/2021, comunicamos o interesse do objeto: Aquisição de 20.000 (vinte mil) etiquetas metálicas autoadesivas com código de barra. Recebimento de propostas até 30/05/2022, às 15 horas. Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8240, 12h às 18 h, Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP: 35.160-011, Ipatinga/MG. Valter Martins dos Reis - Secretaria Municipal de Administração. Em 25/05/2022.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral